



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1247 de 01 de julho de 2016

**Concede Licença para atividade Política a Servidora  
Vanilda Graupner.**

**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do  
Paraná no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, Licença para atividade Política, a servidora  
**VANILDA GRAUPNER**, portadora do CPF nº 007.011.559-14, ocupante do cargo de  
Assistente de Educação, período de 90 (noventa) dias a partir de 04 de julho de 2016, com  
base no art. 128 da Lei 060/2005 e suas alterações.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge  
D'Oeste, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês  
de julho do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de  
emancipação.**

**Gilmar Paixão**  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição n.º 5983  
Data 05/07/2016  
Página(s) 7-B